

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012788/2023 AVISO DE COTAÇÃO Nº 01//2023

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Por meio deste, a Secretaria Municipal de Administração informa que está recebendo propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para execução de **Projeto Socioambiental** que contemple ações de sustentabilidade voltadas à promoção da inclusão produtiva, do meio ambiente ecologicamente equilibrado, da educação ambiental e da capacitação profissional da população local, detalhadas no **item 3.4** do Projeto de Intervenções Urbanísticas e Socioambientais disponível no **Portal da Transparência, no endereço eletrônico:** <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/editais-diversos>, a fim de realizar cotação de preços para a realização de chamamento público que visa à celebração de parcerias entre o Município de Coruripe e OSCs interessadas, consoante as disposições normativas da Lei Federal nº 13.019/2014 e atendendo aos preceitos legais do Decreto Municipal nº 1.316/2023.

1.2. As propostas do Projeto Socioambiental deverão se limitar ao teto máximo de dispêndio de **15% (quinze por cento)** do valor previsto para cada intervenção urbanística individualmente considerada e detalhada no Eixo 1 do Projeto de Intervenções Urbanísticas e Socioambientais, consoante cronograma integrado disponível no link <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/storage/uploads/editais/230/anexos/g2gEw6wi5oDFxYs82ndAOJ0UKcNJRSkp1DdPtFuY.pdf>

1.3. As OSCs interessadas deverão encaminhar propostas de preços conforme Modelo de Orçamento disponível no link: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/storage/uploads/editais/229/anexos/VqWWm6KOWYZFmRj3p8S4xnPkTrpEyMlXhY19WQok.pdf>

2. OBJETO

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos para a celebração das parcerias se encontram estabelecidos no Projeto de Intervenções Urbanísticas e Socioambientais disponível no link: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/storage/uploads/editais/228/anexos/uwYsvhQMhCBfsPgHmZF8Q7alzVukqmK7u8afcaC.pdf>

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Eventuais OSCs interessadas deverão encaminhar as propostas de preços para o *e-mail* coordenacaocompras@semad.coruripe.al.gov.br

3.2. Uma vez enviada a proposta por *e-mail*, os interessados não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.4. As propostas deverão ser enviadas a partir das **00:00h de 18/10/2023**, no fuso horário de Brasília, e serão recepcionadas até às **00:00h de 28/10/2023**, ou quando da obtenção de, ao menos, **03 (três) orçamentos, o que primeiro ocorrer**.

4. ROL DE ANEXOS

4.1. A documentação de referência a ser utilizada para a apresentação das propostas do Projeto Socioambiental, acima referenciada, encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município de Coruripe, nos links abaixo:

4.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012788/2023- PROJETO DE INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS E SOCIOAMBIENTAIS – Disponível em: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/storage/uploads/editais/228/anexos/uwYsvhQMhCBfsPgHmZF8Q7alzVukqmK7u8afcaC.pdf>

4.1.2. CRONOGRAMA INTEGRADO - Disponível em: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/storage/uploads/editais/230/anexos/g2gEw6wi5oDFxYs82ndAOJ0UKcNJRSkp1DdPtFuY.pdf>

4.1.3. ORÇAMENTO SOCIOAMBIENTAL- MODELO DE ORÇAMENTO - Disponível em: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/storage/uploads/editais/229/anexos/VqWWm6KOWYZFmRj3p8S4xnPkTrpEyMlXhY19WQok.pdf>

Coruripe/AL, em 17/10/2023.

Emanuel Grimário
Servidor Público – Matrícula nº 52.157

Registro Nº: 03485